



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2019, de 19 de julho de 2019**

**Tipo: Menor preço por Item**

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial **nº067-2019**. Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº6413-2019, composta pelos servidores Clarice Olivo e Yasmim Silva Zonta, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial **nº067-2019**, que objetiva FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO EM CUIABÁ, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foi credenciada a empresa: **B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. 37.488.012/0001-17, envelope entregue pela Transportadora - Viação Juína e não credenciou representante para a sessão. Após a fase de credenciamento da empresa, passou-se a abertura do envelope de proposta da empresas: **B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**, apresentou proposta nos itens 01 a 04, no valor total de R\$ 168.154,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais), **sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:**

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6835	Litro	18.500	ALCOOL - ETANOL - CUIABA	Shell	2,30	42.550,00
2	6837	Litro	6.750	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA - CUIABA	Shell	4,40	29.700,00
3	6839	Litro	3.500	OLEO DIESEL COMUM - LT - CUIABA	Shell	3,80	13.300,00
4	6833	Litro	21.400	OLEO DIESEL S10 - LT - CUIABA	Shell	3,86	82.604,00

Passou-se a abertura do envelope de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada. Considera-se a classificação preliminar como classificação final. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Marcio Antonio da Silva  
Pregoeiro

Clarice Olivo  
Equipe de Apoio

Yasmim Silva Zonta  
Equipe de Apoio